



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### PARECER N. 163/2023

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presente os vereadores Daniella Maria Freitas Leite Penteado, Presidente, José Agostino Salata, membro designado como Relator pela Presidente, e Cristina Cruz, a Comissão de Constituição e Justiça, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo n. 108 de 2023, de autoria do Chefe do Executivo Municipal.

Dois Córregos, 27 de novembro de 2023.

Daniella Maria Freitas Leite Penteado  
**Presidente**

Cristina Cruz  
**Membro**

José Agostino Salata  
**Membro - Relator**



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### RELATÓRIO

**Propositura: Projeto de lei nº 108 de 2023, protocolado nesta Casa de Leis em 24 de novembro de 2023, as 09h16.**

**Ementa: “Inserir artigo na lei nº 4.981, de 28 de março de 2023, e dá outras providências”.**

**Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.**

O Projeto de Lei n. 108 de 2023, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a inserção do art. 5-A, na Lei Municipal n. 4.981, de 28 de março de 2023.

Quanto à iniciativa da propositura não há qualquer problema apto a ocasionar inconstitucionalidade ou ilegalidade. A competência legislativa é municipal, mesmo porque se trata de legislação referente a interesse local, e a matéria é de iniciativa do Prefeito Municipal.

Logo, não há problemas neste ponto específico.

Em relação ao mérito desse projeto, pois assim estabelece o art 34, § 2º, alínea “i”, do Regimento interno, não há o porquê se posicionar de maneira contrária, porém, há de se ressaltar que a lei que se pretende alterar é do mês de março deste ano, e não parece haver qualquer evidência que o processo de licitação da construção do poço tenha se iniciado, ou que, mesmo iniciado tenha tido problemas que afetasse sua continuidade.

Mesmo assim, conclui-se que a propositura está apta a ser submetida ao Plenário para deliberação sob o viés político. É o relatório apresentado e como vota esse Relator.

Dois Córregos, 27 de novembro de 2023.

  
José Agostino Salata  
Relator

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorrejos.sp.leg.br

*Wai*  
  
*Justina*

3ª Sessão Legislativa  
18ª Legislatura

Relatório - Comissão de Constituição e Justiça